DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 8
Tributos arrecadados 10
Relatório de Gestão Fiscal 12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 18
Concursos Públicos/Processos Seletivos 45
Atribuição de Classe/Aulas 45
Convocação 51
Editais 67

Poder Legislativo 82
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 82
Relatório de Gestão Fiscal 82

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.631/2023 -TFMCS. DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ORDENAÇÃO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESAS AOS DIRETORES MUNICIPAIS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ESPECIFICA.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas gerais de direito financeiro previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 112, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cafelândia.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução orçamentária e garantir a responsabilidade dos atos da administração aos gestores das unidades administrativas.

CONSIDERANDO que em vista dos artigos 58 a 70 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, se faz necessário regulamentar no âmbito municipal a transferência de responsabilidade de ordenador de despesa ao Diretor de Departamento de cada unidade administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celeridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as competências, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para os servidores nomeados nos cargos de Diretor Municipal de Saúde, Diretor Municipal de Educação e Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, nas respectivas unidades administrativas de atuação e sob suas responsabilidades, para a prática dos seguintes atos.

I- ordenação, liquidação e pagamento de despesa das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculadas, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

II- movimento das contas bancárias em que os recursos das unidades administrativas são movimentados, inclusive dos fundos a elas vinculadas.

III- instauração de processo licitatório, assinatura de edital de licitação e demais documentos pertinentes ao certame promovido pela respectiva unidade administrativa.

IV- assinatura, nos impedimentos da Chefe do Poder Executivo, de contratos, convênios e outros ajustes celebrados com órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e entidades de direito público ou privado, desde que correlato à respectiva unidade administrativa.

Parágrafo único. As competências delegadas poderão ser avocadas pela Prefeita Municipal para atos específicos.

Art. 2º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º deste Decreto, por serem de competência privativa da Prefeita Municipal:

I- ordenação de despesa com pessoal e encargos sociais.

II- os atos constantes nos incisos I a XXXI do art. 112 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento, diária ou outro dispêndio de recursos pelos quais tenha responsabilidade, inclusive se responsabilizando administrativa, civil e penalmente pelos atos de gestão praticados na respectiva unidade administrativa.

§ 1º Considera-se ordenada a despesa a partir de seu registro no sistema de controle da requisição de compra, responsabilizando-se como seu ordenador o Diretor do respectivo Departamento.

§ 2º Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia
Registrada e publicada no Setor de Protocolo Geral e Atos Oficiais.

KATIA REGINA RAMALHO
Assessora de Protocolo e Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23/2023-TFMCS

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita

Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas para prover o Cargo em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, da Classe de Suporte Educacional, do Quadro de Magistério Público da Prefeitura Municipal de Cafelândia, recebendo o adicional de gratificação de 40% sobre seus vencimentos, art. 32 da Lei Complementar 27/2015-LOC.:

- **ADRIANA APARECIDA BORTOLOTI MENDES**, titular da Cédula de Identidade RG nº 21.685.410-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 247.972.658-41;

- **RAFAELLA AMANDA CARDOSO GALLO**, titular da Cédula de Identidade RG nº 42.687.754-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 360.232.968-23.

Art. 2º As funcionárias mencionadas no art. 1º são regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

_____

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 24/2023-TFMCS

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para prover o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da Classe de Suporte Educacional, do Quadro de Magistério Público da Prefeitura Municipal de Cafelândia, recebendo o adicional de gratificação de 45% sobre seus vencimentos, art. 32 da Lei Complementar 27/2015-LOC.:

- **PETRINA FERNANDES SPONTON DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade RG nº 33.326.344-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 318.221.838-71;

Art. 2º A funcionária mencionada no art. 1º é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

_____

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº 21/2023 – TFMCS.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados de Ofício, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA e a partir de **01/02/2023**, os Senhores:

- ADRIANA APARECIDA BORTOLOTI MENDES, titular da Cédula de Identidade nº 21.685.410-6, inscrito(a) no CPF/MF 247.972.658-41, matrícula 818;

- ANDREA PEREIRA ALVES, titular da Cédula de Identidade nº 32.587.245-4, inscrito(a) no CPF/MF 296.113.848-58, matrícula 867;

- CIBELE MARIA DE LIMA GUIMARAES, titular da Cédula de Identidade nº 4.876.280-5, inscrito(a) no CPF/MF 147.678.978-90, matrícula 403;

- JOAO GABRIEL ORTEGA MARCHI, titular da Cédula de Identidade nº 42.408.470-3, inscrito(a) no CPF/MF 369.695.608-21, matrícula 2289;

- LUCIANE PADOVANI, titular da Cédula de Identidade nº 9.190.163-7, inscrito(a) no CPF/MF 144.328.418-18, matrícula 884;

- PETRINA FERNANDES SPONTON DOS SANTOS, titular da Cédula de Identidade nº 33.326.344-3, inscrito(a) no CPF/MF 318.221.838-71, matrícula 877;

- RAFAELLA AMANDA CARDOSO GALLO, titular da Cédula de Identidade nº 42.687.754-8, inscrito(a) no CPF/MF 360.232.968-23, matrícula 949;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

_____

Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº 22/2023 – TFMCS

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada de Ofício, do Cargo em Comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA e a partir de **01/02/2023**, a Senhora KARINA DA SILVA RADIGHIERI DE CAMPOS, titular da Cédula de Identidade nº 29.020.523-2, inscrita no CPF/MF 214.919.558-56, matrícula 688.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

_____
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 03/2.023

EDITAL Nº 03/2.023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2023 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP ou pelos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e www.bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo V

46186375/0001-99 Saúde Exercício: 2022

Período: 01/09/2022 até 31/12/2022

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	10.631.100,00	10.184.514,13
Transferências da União	27.000.000,00	28.771.593,12
Transferências do Estado	30.840.000,00	29.463.847,99
Total	68.471.100,00	68.419.955,24

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	10.270.665,00	10.262.993,29

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	19.424.601,90	28,37 %	18.476.899,22	27,01 %	18.247.110,43	26,67 %	17.314.894,45	25,31 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			18.476.899,22	27,01 %	18.247.110,43	26,67 %	17.314.894,45	25,31 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2022

Page 1 of 1

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2022

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	10.184.514,13
Transferências Constitucionais	60.725.369,13
Total da Receita de Impostos	70.909.883,26

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	17.727.470,82

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	9.548.345,58
Aplicações Financeiras	61.891,08
Total do FUNDEB	9.610.236,66

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	6.727.165,66
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	8.649.212,99

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	5.188.333,90
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	5.188.333,90
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	21.688.143,71	30,59 %	21.661.667,40	30,56 %	19.813.321,19	27,94 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	9.584.722,36	99,73 %	9.584.722,36	99,73 %	9.030.955,69	93,97 %
Outras	19.603,11	0,20 %	19.603,11	0,20 %	19.603,11	0,20 %
Total	9.604.325,47	99,94 %	9.604.325,47	99,94 %	9.050.558,80	94,18 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2022

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	10.000.000,00	9.548.345,58
Receitas de Aplic. Financeiras	61.000,00	61.891,08
Total da Receita	10.061.000,00	9.610.236,66

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	10.061.000,00	9.610.236,66
MAGISTÉRIO (70%)	7.042.700,00	6.727.165,66

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
12.346.867,69	11.647.255,97

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
9.548.345,58	11.647.255,97

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-2.098.910,39

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	13.299.685,86	132,19 %	9.604.325,47	99,94 %	9.604.325,47	99,94 %	9.050.558,80	94,18 %
MAGISTÉRIO	9.751.974,00	96,93 %	9.584.722,36	99,73 %	9.584.722,36	99,73 %	9.030.955,69	93,97 %
OUTRAS	3.547.711,86	35,26 %	19.603,11	0,20 %	19.603,11	0,20 %	19.603,11	0,20 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			9.604.325,47	99,94 %	9.604.325,47	99,94 %	9.050.558,80	94,18 %
MAGISTÉRIO			9.584.722,36	99,73 %	9.584.722,36	99,73 %	9.030.955,69	93,97 %
OUTRAS			19.603,11	0,20 %	19.603,11	0,20 %	19.603,11	0,20 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2022)

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	1.225.297,99	50.683,06	1.275.981,05
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	343.700,43	9.040,23	352.740,66
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	817.554,40	460.388,12	1.277.942,52
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.369.158,10	255.195,88	1.624.353,98
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	19.114,41	828,36	19.942,77
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	4.366.286,02	531.696,79	4.897.982,81
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	61.994,70	2.647,48	64.642,18
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	2.803,85	113,96	2.917,81
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.782,27	62,54	1.844,81
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	46.921,58	8.011,64	54.933,22
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.155,99	207,48	1.363,47
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Expediente	12.120,07	1.113,88	13.233,95
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	4.519,24	72,10	4.591,34
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	453.666,20	22.042,27	475.708,47
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	70.706,82	2.971,12	73.677,94
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	26.505,19	3.793,30	30.298,49
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	6.467,63	2.186,00	8.653,63
	Sub Total	8.829.754,89	1.351.054,21	10.180.809,10
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	24.168.590,16	2.578.267,49	26.746.857,65
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	1.164.934,35	1.164.934,35
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.092.273,38	0,00	1.092.273,38
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.803.217,54	221.517,93	2.024.735,47
	Sub Total	27.064.081,08	3.964.719,77	31.028.800,85
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.588.016,98	2.128.671,23	25.716.688,21
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.474.133,37	118.229,93	3.592.363,30
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	142.069,37	12.727,11	154.796,48
	Sub Total	27.204.219,72	2.259.628,27	29.463.847,99
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	4.701,29	4.864,69	9.565,98
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	15,00	0,00	15,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	41.704,40	12.277,42	53.981,82
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	931,46	244,32	1.175,78
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	5,77	7,22	12,99
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	4.724,74	2.240,60	6.965,34
	Sub Total	52.082,66	19.634,25	71.716,91
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	238.471,05	48.889,77	287.360,82
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	44.452,39	12.454,07	56.906,46
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	167.398,80	27.813,70	195.212,50
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	25.265,33	5.477,08	30.742,41
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA	16.110,42	2.651,10	18.761,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	5.207,41	1.013,95	6.221,36
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	29,00	96,01	125,01
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	8,61	50,93	59,54
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	82.993,39	20.660,41	103.653,80
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONETÁRI	11.894,72	3.859,90	15.754,62
	Sub Total	591.831,12	122.966,92	714.798,04
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	57.920,57	1.122,92	59.043,49
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37.606,46	5.135,40	42.741,86
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	9.033,82	279,42	9.313,24
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	19,45	0,00	19,45
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.776,35	567,82	18.344,17
	Sub Total	122.356,65	7.105,56	129.462,21
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.596.505,58	-1.011.882,70	-11.608.388,28
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - Aux. Financeiro EC nº 123/2022	-29.150,77	-9.716,92	-38.867,69
	Sub Total	-10.625.656,35	-1.021.599,62	-11.647.255,97
	Total	53.238.669,77	6.703.509,36	59.942.179,13

CAFELANDIA, 31 de dezembro de 2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI
PREFEITA MUNICIPAL

WISON GOMES
CONTADOR - CRC: 1SP345398/O-1/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.311.371,91	1.860.352,73	2.138.525,08	2.140.658,32	2.142.224,61	2.346.743,90	2.441.882,76	2.574.912,16	2.519.259,97	2.548.064,61	4.065.632,82	3.165.184,89	29.254.813,76	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	64.680,59	57.367,26	62.453,34	61.550,73	94.876,49	70.993,55	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	520.807,44	0,00
Encargos Sociais	391.495,11	571.306,32	654.078,93	652.749,18	654.908,20	656.464,07	736.577,82	748.355,39	738.887,16	755.693,12	1.431.438,24	951.216,62	8.943.170,16	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	13.781,08	13.769,32	16.138,23	16.785,06	16.177,23	16.177,23	16.177,23	16.177,23	16.177,23	16.177,23	28.395,26	16.177,23	202.109,56	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	81.024,64	114.258,86	120.249,44	115.422,35	102.207,80	85.852,07	93.473,86	109.713,38	116.354,82	104.916,99	105.357,55	90.218,34	1.239.050,10	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	8.283,06	83.815,97	44.295,74	12.115,12	6.411,43	61.056,52	0,00	18.916,98	0,00	18.531,91	253.426,73	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.782,23	9.338,70	11.013,76	844,91	10.704,33	55.384,55	23.097,47	36.879,64	25.878,41	21.862,78	17.238,40	174.981,53	394.006,71	0,00
SUBTOTAL (I)	1.869.135,56	2.626.393,19	3.010.741,84	3.071.826,52	3.065.394,40	3.243.730,49	3.335.768,15	3.565.241,90	3.434.705,17	3.483.779,29	5.666.209,85	4.434.458,10	40.807.384,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	8.283,06	83.815,97	44.295,74	12.115,12	6.411,43	61.056,52	0,00	18.916,98	0,00	18.531,91	253.426,73	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.448,00	61.761,98	127.209,98	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	8.283,06	83.815,97	44.295,74	12.115,12	6.411,43	61.056,52	0,00	18.916,98	65.448,00	80.293,89	380.636,71	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.869.135,56	2.626.393,19	3.002.458,78	2.988.010,55	3.021.098,66	3.231.615,37	3.329.356,72	3.504.185,38	3.434.705,17	3.464.862,31	5.600.761,85	4.354.164,21	40.426.747,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.940.824,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	342.361,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.598.462,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	40.426.747,75	43,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.003.169,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.503.011,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.002.852,99	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Sebatião Hernandes Sastre Junior	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
076.649.968-56	294.156.788-79	085.207.088-89
Diretor Executivo de Fazenda	Prefeita Municipal	Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.441.507,71	16.121.755,43	14.934.503,07	16.548.972,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.008.250,51	9.812.575,31	8.750.038,12	10.456.408,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.216.640,15	5.216.640,15	5.216.640,15	5.216.640,15
Outras Dívidas	1.216.617,05	1.092.539,97	967.824,80	875.923,59
DEDUÇÕES (II)	6.255.591,36	15.076.134,93	17.192.428,24	13.260.053,02
Ativo Disponível	13.101.104,37	17.693.922,58	19.795.533,38	15.749.955,68
Haveres Financeiros	910.013,60	911.061,56	909.948,66	911.078,49
(-) Restos a Pagar Processados	7.755.526,61	2.864.531,52	2.850.386,10	2.558.901,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	664.317,69	662.667,70	842.079,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	11.185.916,35	1.045.620,50	-2.257.925,17	3.288.919,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.043.742,11	80.822.337,15	87.038.778,40	92.598.462,94
% da DC sobre a RCL	22,94	19,95	17,16	17,87
% da DCL sobre a RCL	14,71	1,29	-2,59	3,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	91.252.490,53	96.986.804,58	104.446.534,08	111.118.155,53
Detalhamento da Dívida Contratual	11.008.250,51	9.812.575,31	8.750.038,12	10.456.408,78
Parcelamentos de Dívidas	10.116.056,30	9.441.348,04	8.750.038,12	10.456.408,78
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.865.448,61	4.674.427,87	4.480.537,51	6.669.475,78
Previdenciárias	4.865.448,61	4.674.427,87	4.480.537,51	6.669.475,78
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.250.607,69	4.766.920,17	4.269.500,61	3.786.933,00
Demais Dívidas Contratuais	892.194,21	371.227,27	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.165.081,04	1.168.467,52	1.181.966,23	1.395.154,83
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	9.743,56	13.130,04	26.628,75	9.743,56
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.155.337,48	1.155.337,48	1.155.337,48	1.385.411,27
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	76.223.735,11	81.002.330,15	87.556.097,28	92.940.824,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	179.993,00	179.993,00	509.993,00	330.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	76.043.742,11	80.822.337,15	87.046.104,28	92.610.824,54
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	16.729.623,26	17.780.914,17	19.150.142,94	20.374.381,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	15.056.660,94	16.002.822,76	17.235.128,65	18.336.943,26

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Sebatião Hernandes Sastre Junior	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
076.649.968-56	294.156.788-79	085.207.088-89
Diretor Executivo de Fazenda	Prefeita Municipal	Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	92.940.824,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	330.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.610.824,54	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.817.731,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	13.335.958,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.482.757,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I	6.643.551,79	1.940.032,99	1.998.170,84	40.082,72	-5.210,82	0,00	2.670.476,06	679.356,43	0,00	1.991.119,63
Recursos Ordinários	6.538.826,89	1.940.032,99	1.998.170,84	40.082,72	-5.210,82	0,00	2.565.751,16	679.356,43	0,00	1.886.394,73
Outros Recursos não Vinculados	104.724,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,90	0,00	0,00	104.724,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.179.611,27	592.662,68	3.211.514,52	872.435,95	819.533,76	0,00	3.683.464,36	1.254.977,64	0,00	2.428.486,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	112.967,84	1.350.559,43	0,00	0,00	0,00	-1.463.527,27	26.476,31	0,00	-1.490.003,58
Transferências do FUNDEB	783.783,99	0,00	553.766,67	0,00	0,00	0,00	230.017,32	0,00	0,00	230.017,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.666.792,83	0,00	74.759,71	0,00	0,00	0,00	1.592.033,12	56.326,49	0,00	1.535.706,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.699,76	409.069,24	932.215,98	0,00	0,00	0,00	-1.333.585,46	229.788,79	0,00	-1.563.374,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.199.880,77	4.304,36	243.015,27	232,00	0,00	0,00	2.952.329,14	470.560,48	0,00	2.481.768,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	232.312,86	205,21	4.921,21	0,00	0,00	0,00	227.186,44	33.490,00	0,00	193.696,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	821.792,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.792,61	0,00	0,00	821.792,61
Recursos Extraorçamentários	326.966,69	0,00	0,00	0,00	819.533,76	0,00	-492.567,07	0,00	0,00	-492.567,07
Outros Recursos Vinculados	2.140.381,76	66.116,03	52.276,25	872.203,95	0,00	0,00	1.149.785,53	438.335,57	0,00	711.449,96
TOTAL (III) = (I + II)	15.823.163,06	2.532.695,67	5.209.685,36	912.518,67	814.322,94	0,00	6.353.940,42	1.934.334,07	0,00	4.419.606,35

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	92.940.824,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.598.462,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.598.462,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.426.747,75	43,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.003.169,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	47.503.011,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.002.852,99	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.288.919,50	10.456.408,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.456.408,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.371.661,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.815.754,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.481.892,41	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.934.334,07	4.419.606,35

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	93.236.206,00	111.212.998,65	111.212.998,65	104.588.080,51	6.624.918,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.776.400,00	11.676.400,00	11.676.400,00	11.108.624,45	567.775,55
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	123.657,56	1.531.484,12	1.531.484,12	1.610.395,63	-78.911,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.297.500,00	5.401.933,77	5.401.933,77	4.981.089,25	420.844,52
Transferências correntes	77.388.077,44	89.657.084,91	89.657.084,91	84.706.236,83	4.950.848,08
Outras Receitas Correntes	1.650.571,00	2.946.095,85	2.946.095,85	2.181.734,35	764.361,50
RECEITAS DE CAPITAL	3.333.794,00	8.086.372,79	8.086.372,79	2.974.315,51	5.112.057,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	776.770,00	776.770,00	776.770,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.333.794,00	7.309.602,79	7.309.602,79	2.197.545,51	5.112.057,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.980.000,00	12.346.867,69	12.346.867,69	11.647.255,97	699.611,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	85.590.000,00	106.952.503,75	106.952.503,75	95.915.140,05	11.037.363,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	85.590.000,00	106.952.503,75	106.952.503,75	95.915.140,05	11.037.363,70
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	85.590.000,00	106.952.503,75	106.952.503,75	95.915.140,05	11.037.363,70

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	71.826.295,52	20.599.372,93	92.425.668,45	85.572.655,44	85.036.538,61	80.218.342,41	6.853.013,01	536.116,83	4.818.196,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.376.606,00	4.984.302,81	43.360.908,81	42.131.633,19	42.131.633,19	38.706.422,43	1.229.275,62	0,00	3.425.210,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	26.737,37	26.737,37	26.737,37	3.262,63	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.419.689,52	15.615.070,12	49.034.759,64	43.414.284,88	42.878.168,05	41.485.182,61	5.620.474,76	536.116,83	1.392.985,44
DESPESAS DE CAPITAL	13.663.704,48	4.081.502,87	17.745.207,35	10.335.922,40	8.937.705,16	8.520.010,07	7.409.284,95	1.398.217,24	417.695,09
INVESTIMENTOS	9.063.704,48	5.346.502,87	14.410.207,35	7.025.031,04	5.626.813,80	5.209.118,71	7.385.176,31	1.398.217,24	417.695,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	-765.000,00	3.335.000,00	3.310.891,36	3.310.891,36	3.310.891,36	24.108,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	85.590.000,00	24.580.875,80	110.170.875,80	95.908.577,84	93.974.243,77	88.738.352,48	14.262.297,96	1.934.334,07	5.235.891,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	85.590.000,00	24.580.875,80	110.170.875,80	95.908.577,84	93.974.243,77	88.738.352,48	14.262.297,96	1.934.334,07	5.235.891,29
SUPERÁVIT (XI)					1.940.896,28				
TOTAL (XII) = (X + XI)	85.590.000,00	24.580.875,80	110.170.875,80	95.908.577,84	95.915.140,05	88.738.352,48	14.262.297,96	1.934.334,07	5.235.891,29

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	816.770,00	817.992,61	-1.222,61
Receita de Alienação de Bens Móveis	776.770,00	776.770,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.000,00	41.222,61	-1.222,61

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	817.992,61	817.992,61

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.771.100,00	10.631.100,00	10.184.514,13	95,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.119.000,00	2.189.000,00	2.041.598,46	93,27
IPTU	1.600.000,00	1.670.000,00	1.628.721,71	97,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	519.000,00	519.000,00	412.876,75	79,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.100,00	1.270.100,00	1.277.957,52	100,62
ITBI	1.000.000,00	1.270.000,00	1.277.942,52	100,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	15,00	15,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.502.000,00	5.502.000,00	5.220.661,40	94,89
ISS	3.000.000,00	5.000.000,00	4.897.982,81	97,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	502.000,00	502.000,00	322.678,59	64,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	1.670.000,00	1.644.296,75	98,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.900.000,00	61.540.000,00	58.235.441,11	94,63
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	26.700.000,00	26.746.857,65	100,18
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	2.024.735,47	50,62
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.590.000,00	3.592.363,30	100,07
Cota-Parte ICMS	24.500.000,00	27.050.000,00	25.716.688,21	95,07
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	154.796,48	77,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.671.100,00	72.171.100,00	68.419.955,24	94,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.009.900,00	8.730.828,69	8.323.378,45	95,33	8.322.446,45	95,32	7.727.468,39	88,51	932,00
Despesas Correntes	7.914.900,00	8.547.450,00	8.244.210,40	96,45	8.243.278,40	96,44	7.656.576,09	89,58	932,00
Despesas de Capital	95.000,00	183.378,69	79.168,05	43,17	79.168,05	43,17	70.892,30	38,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.960.000,00	4.958.321,31	4.900.026,76	98,82	4.900.026,76	98,82	4.900.026,76	98,82	0,00
Despesas Correntes	3.960.000,00	4.905.000,00	4.900.026,76	99,90	4.900.026,76	99,90	4.900.026,76	99,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	53.321,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.897.700,00	3.037.850,00	2.716.846,29	89,43	2.494.901,04	82,13	2.328.833,07	76,66	221.945,25
Despesas Correntes	1.220.700,00	2.566.350,00	2.418.097,48	94,22	2.364.555,83	92,14	2.198.487,86	85,67	53.541,65
Despesas de Capital	677.000,00	471.500,00	298.748,81	63,36	130.345,21	27,64	130.345,21	27,64	168.403,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	506.000,00	603.800,00	583.137,06	96,58	583.137,06	96,58	542.634,03	89,87	0,00
Despesas Correntes	496.000,00	599.800,00	582.347,06	97,09	582.347,06	97,09	541.844,03	90,34	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.000,00	790,00	19,75	790,00	19,75	790,00	19,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	358.000,00	590.100,00	549.881,19	93,18	549.881,19	93,18	527.987,47	89,47	0,00
Despesas Correntes	354.500,00	588.100,00	549.881,19	93,50	549.881,19	93,50	527.987,47	89,78	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	145.000,00	208.000,00	193.817,58	93,18	186.906,04	89,86	183.718,24	88,33	6.911,54
Despesas Correntes	145.000,00	208.000,00	193.817,58	93,18	186.906,04	89,86	183.718,24	88,33	6.911,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.173.107,65	1.220.707,65	1.209.811,89	99,11	1.209.811,89	99,11	1.104.226,49	90,46	0,00
Despesas Correntes	1.168.107,65	1.220.707,65	1.209.811,89	99,11	1.209.811,89	99,11	1.104.226,49	90,46	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.049.707,65	19.349.607,65	18.476.899,22	95,49	18.247.110,43	94,30	17.314.894,45	89,48	229.788,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.476.899,22	18.247.110,43	17.314.894,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.476.899,22	18.247.110,43	17.314.894,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.262.993,29	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.213.905,93	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.039.135,04	8.405.447,73	7.435.417,41	88,46
Proveniente da União	4.884.651,76	6.263.345,66	6.110.627,24	97,56
Proveniente dos Estados	154.483,28	2.142.102,07	1.324.790,17	61,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.039.135,04	8.405.447,73	7.435.417,41	88,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.681.629,68	4.288.732,01	3.108.178,58	72,47	3.067.032,56	71,51	2.893.103,02	67,46	41.146,02
Despesas Correntes	1.681.629,68	3.483.005,94	2.892.015,58	83,03	2.850.869,56	81,85	2.676.940,02	76,86	41.146,02
Despesas de Capital	0,00	805.726,07	216.163,00	26,83	216.163,00	26,83	216.163,00	26,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.141.130,96	3.581.635,55	3.269.861,35	91,30	3.237.361,35	90,39	3.237.361,35	90,39	32.500,00
Despesas Correntes	2.141.130,96	3.309.635,55	3.025.561,35	91,42	3.025.561,35	91,42	3.025.561,35	91,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	272.000,00	244.300,00	89,82	211.800,00	77,87	211.800,00	77,87	32.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.636.101,16	2.175.741,93	1.446.732,83	66,49	1.049.818,37	48,25	999.462,62	45,94	396.914,46
Despesas Correntes	986.101,16	944.510,63	791.212,83	83,77	719.122,33	76,14	668.766,58	70,81	72.090,50
Despesas de Capital	650.000,00	1.231.231,30	655.520,00	53,24	330.696,04	26,86	330.696,04	26,86	324.823,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	52.886,43	13.523,80	25,57	13.523,80	25,57	13.523,80	25,57	0,00
Despesas Correntes	8.400,00	35.786,43	7.920,50	22,13	7.920,50	22,13	7.920,50	22,13	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	17.100,00	5.603,30	32,77	5.603,30	32,77	5.603,30	32,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	215.073,24	300.714,89	271.332,00	90,23	271.332,00	90,23	252.602,02	84,00	0,00
Despesas Correntes	215.073,24	300.714,89	271.332,00	90,23	271.332,00	90,23	252.602,02	84,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.685.935,04	10.399.710,81	8.109.628,56	77,98	7.639.068,08	73,45	7.396.052,81	71,12	470.560,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.691.529,68	13.019.560,70	11.431.557,03	87,80	11.389.479,01	87,48	10.620.571,41	81,57	42.078,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.101.130,96	8.539.956,86	8.169.888,11	95,67	8.137.388,11	95,29	8.137.388,11	95,29	32.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.533.801,16	5.213.591,93	4.163.579,12	79,86	3.544.719,41	67,99	3.328.295,69	63,84	618.859,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	518.000,00	656.686,43	596.660,86	90,86	596.660,86	90,86	556.157,83	84,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	573.073,24	890.814,89	821.213,19	92,19	821.213,19	92,19	780.589,49	87,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	145.000,00	208.000,00	193.817,58	93,18	186.906,04	89,86	183.718,24	88,33	6.911,54
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.173.107,65	1.220.707,65	1.209.811,89	99,11	1.209.811,89	99,11	1.104.226,49	90,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.735.642,69	29.749.318,46	26.586.527,78	89,37	25.886.178,51	87,01	24.710.947,26	83,06	700.349,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	5.675.935,04	10.324.716,56	8.109.628,56	78,55	7.639.068,08	73,99	7.396.052,81	71,63	470.560,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.059.707,65	19.424.601,90	18.476.899,22	95,12	18.247.110,43	93,94	17.314.894,45	89,14	229.788,79

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.590.000,00
Previsão Atualizada	106.952.503,75
Receitas Realizadas	95.915.140,05
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	85.590.000,00
Créditos Adicionais	24.580.875,80
Dotação Atualizada	110.170.875,80
Despesas Empenhadas	95.908.577,84
Despesas Liquidadas	93.974.243,77
Despesas Pagas	88.738.352,48
Superávit Orçamentário	1.940.896,28

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	95.908.577,84
Despesas Liquidadas	93.974.243,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	92.940.824,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.598.462,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.598.462,94

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	4.082.242,44	3.734.504,65	91,48
Resultado Nominal - Acima da Linha	4.082.242,44	-9.391.749,33	-230,06

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.755.526,61	996.275,50	4.289.623,73	2.469.627,38
Poder Executivo	7.754.711,95	995.759,84	4.289.324,73	2.469.627,38
Poder Legislativo	814,66	515,66	299,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.385.411,27	129.382,29	280.442,02	975.586,96
Poder Executivo	1.385.411,27	129.382,29	280.442,02	975.586,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.140.937,88	1.125.657,79	4.570.065,75	3.445.214,34

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.736.158,11	25,00	30,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.566.943,40	70,00	99,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.335.922,40	7.409.284,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	817.992,61	-1.222,61
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.476.899,22	15,00	27,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.590.000,00	110.170.875,80	16.217.362,48	95.908.577,84	100,00	14.262.297,96	21.033.448,12	93.974.243,77	100,00	1.934.334,07	1.934.334,07
Legislativa	2.280.000,00	2.280.000,00	315.655,51	1.596.466,15	1,66	683.533,85	328.865,91	1.596.466,15	1,70	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.280.000,00	2.280.000,00	315.655,51	1.596.466,15	1,66	683.533,85	328.865,91	1.596.466,15	1,70	0,00	0,00
Essencial à Justiça	577.500,00	607.500,00	138.647,67	576.573,34	0,60	30.926,66	142.270,10	576.573,34	0,61	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	577.500,00	607.500,00	138.647,67	576.573,34	0,60	30.926,66	142.270,10	576.573,34	0,61	0,00	0,00
Administração	7.061.042,13	7.981.809,49	1.052.757,55	7.313.558,02	7,63	668.251,47	1.460.446,31	7.261.856,01	7,73	51.702,01	51.702,01
Administração Geral	3.867.100,00	4.606.132,44	583.771,44	4.098.205,74	4,27	507.926,70	714.902,31	4.095.067,74	4,36	3.138,00	3.138,00
Administração Financeira	627.000,00	566.584,92	103.281,24	540.415,88	0,56	26.169,04	104.481,24	540.415,88	0,58	0,00	0,00
Controle Interno	180.500,00	110.000,00	11.791,53	97.723,38	0,10	12.276,62	11.813,53	97.723,38	0,10	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	174.500,00	48.400,00	0,00	37.916,24	0,04	10.483,76	0,00	37.916,24	0,04	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.247.942,13	1.318.327,13	76.936,96	1.266.859,85	1,32	51.467,28	330.072,49	1.250.910,85	1,33	15.949,00	15.949,00
Administração de Receitas	557.500,00	610.115,00	109.675,98	563.237,24	0,59	46.877,76	125.622,84	563.237,24	0,60	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	406.500,00	722.250,00	167.300,40	709.199,69	0,74	13.050,31	173.553,90	676.584,68	0,72	32.615,01	32.615,01
Segurança Pública	1.392.172,00	803.292,00	173.389,83	636.893,97	0,66	166.398,03	191.867,69	636.893,97	0,68	0,00	0,00
Policiamento	180.000,00	177.000,00	27.211,52	168.371,28	0,18	8.628,72	27.211,52	168.371,28	0,18	0,00	0,00
Defesa Civil	874.672,00	123.672,00	-3.324,79	9.613,85	0,01	114.058,15	1.700,47	9.613,85	0,01	0,00	0,00
Informação e Inteligência	337.500,00	502.620,00	149.503,10	458.908,84	0,48	43.711,16	162.955,70	458.908,84	0,49	0,00	0,00
Assistência Social	2.460.861,00	3.328.851,40	525.311,82	2.958.759,86	3,08	370.091,54	752.533,74	2.915.389,86	3,10	43.370,00	43.370,00
Assistência ao Idoso	134.975,30	183.501,64	21.566,44	166.645,90	0,17	16.855,74	51.857,95	166.645,90	0,18	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	978.345,84	954.972,58	197.416,15	844.308,95	0,88	110.663,63	279.786,83	808.643,95	0,86	35.665,00	35.665,00
Assistência Comunitária	1.347.539,86	2.190.377,18	306.329,23	1.947.805,01	2,03	242.572,17	420.888,96	1.940.100,01	2,06	7.705,00	7.705,00
Saúde	21.735.642,69	29.749.318,46	4.518.553,57	26.586.527,78	27,72	3.162.790,68	5.544.916,74	25.886.178,51	27,55	700.349,27	700.349,27
Administração Geral	1.173.107,65	1.220.707,65	1.695,46	1.209.811,89	1,26	10.895,76	309.295,46	1.209.811,89	1,29	0,00	0,00
Atenção Básica	9.691.529,68	13.019.560,70	2.359.663,54	11.431.557,03	11,92	1.588.003,67	2.774.046,16	11.389.479,01	12,12	42.078,02	42.078,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.101.130,96	8.539.956,86	1.006.117,08	8.169.888,11	8,52	370.068,75	1.155.855,16	8.137.388,11	8,66	32.500,00	32.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.533.801,16	5.213.591,93	846.466,38	4.163.579,12	4,34	1.050.012,81	975.107,79	3.544.719,41	3,77	618.859,71	618.859,71
Vigilância Sanitária	518.000,00	656.686,43	124.803,87	596.660,86	0,62	60.025,57	129.158,64	596.660,86	0,63	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	573.073,24	890.814,89	168.179,70	821.213,19	0,86	69.601,70	175.687,72	821.213,19	0,87	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	145.000,00	208.000,00	11.627,54	193.817,58	0,20	14.182,42	25.765,81	186.906,04	0,20	6.911,54	6.911,54
Trabalho	310.000,00	330.000,00	29.570,55	299.929,94	0,31	30.070,06	29.570,55	299.929,94	0,32	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	310.000,00	330.000,00	29.570,55	299.929,94	0,31	30.070,06	29.570,55	299.929,94	0,32	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	25.332.882,24	29.211.104,04	4.634.145,44	26.631.504,20	27,77	2.579.599,84	6.903.618,42	26.533.999,40	28,24	97.504,80	97.504,80
Administração Geral	2.309.919,44	2.137.039,44	22.410,66	2.018.937,08	2,11	118.102,36	475.243,96	2.018.937,08	2,15	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	287.000,00	67.500,00	7.853,26	53.965,63	0,06	13.534,37	12.159,48	53.965,63	0,06	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.858.626,80	14.098.810,21	1.794.263,14	12.600.076,15	13,14	1.498.734,06	2.962.333,89	12.538.567,99	13,34	61.508,16	61.508,16
Ensino Médio	1.114.080,80	1.172.279,91	-142.429,12	1.034.107,68	1,08	138.172,23	142.859,87	1.027.836,83	1,09	6.270,85	6.270,85
Ensino Profissional	101.000,00	2.900,00	0,00	300,00	0,00	2.600,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	437.000,00	1.058.959,14	41.811,11	1.019.715,20	1,06	39.243,94	284.943,63	1.017.055,20	1,08	2.660,00	2.660,00
Educação Infantil	9.828.503,60	10.283.403,73	2.865.383,75	9.636.957,04	10,05	646.446,69	2.973.493,83	9.609.891,25	10,23	27.065,79	27.065,79
Educação de Jovens e Adultos	227.251,60	293.711,61	42.283,84	226.048,62	0,24	67.662,99	47.954,96	226.048,62	0,24	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	169.500,00	96.500,00	2.568,80	41.396,80	0,04	55.103,20	4.328,80	41.396,80	0,04	0,00	0,00
Cultura	636.000,00	2.347.500,00	241.764,73	1.871.707,24	1,95	475.792,76	322.117,13	1.868.158,87	1,99	3.548,37	3.548,37
Difusão Cultural	636.000,00	2.347.500,00	241.764,73	1.871.707,24	1,95	475.792,76	322.117,13	1.868.158,87	1,99	3.548,37	3.548,37
Urbanismo	5.699.368,94	11.153.756,29	1.174.732,01	6.589.846,40	6,87	4.563.909,89	1.091.656,92	6.001.750,43	6,39	588.095,97	588.095,97
Infra-Estrutura Urbana	3.688.468,94	6.927.771,16	1.030.295,15	4.367.640,03	4,55	2.560.131,13	777.198,67	3.968.633,93	4,22	399.006,10	399.006,10
Serviços Urbanos	1.135.400,00	2.656.312,88	147.747,56	1.382.543,29	1,44	1.273.769,59	295.414,41	1.193.453,42	1,27	189.089,87	189.089,87
Transportes Coletivos Urbanos	875.500,00	1.569.672,25	-3.310,70	839.663,08	0,88	730.009,17	19.043,84	839.663,08	0,89	0,00	0,00
Saneamento	6.212.277,00	6.063.699,23	606.636,57	5.895.795,81	6,15	167.903,42	1.045.103,93	5.894.385,81	6,27	1.410,00	1.410,00
Administração Geral	404.365,00	129.020,23	850,00	129.020,23	0,13	0,00	850,00	129.020,23	0,14	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.807.912,00	5.934.679,00	605.786,57	5.766.775,58	6,01	167.903,42	1.044.253,93	5.765.365,58	6,14	1.410,00	1.410,00
Gestão Ambiental	821.000,00	1.398.435,05	208.352,42	1.369.494,99	1,43	28.940,06	275.039,04	1.079.231,34	1,15	290.263,65	290.263,65
Preservação e Conservação Ambiental	821.000,00	1.398.435,05	208.352,42	1.369.494,99	1,43	28.940,06	275.039,04	1.079.231,34	1,15	290.263,65	290.263,65
Agricultura	56.000,00	231.447,00	67.002,54	223.116,85	0,23	8.330,15	76.727,54	223.116,85	0,24	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	56.000,00	231.447,00	67.002,54	223.116,85	0,23	8.330,15	76.727,54	223.116,85	0,24	0,00	0,00
Indústria	447.000,00	5.500,00	0,00	1.311,40	0,00	4.188,60	0,00	1.311,40	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	447.000,00	5.500,00	0,00	1.311,40	0,00	4.188,60	0,00	1.311,40	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	126.500,00	213.484,40	58.645,40	205.809,31	0,21	7.675,09	67.117,65	205.809,31	0,22	0,00	0,00
Serviços Financeiros	50.500,00	203.684,40	58.645,40	196.009,31	0,20	7.675,09	67.117,65	196.009,31	0,21	0,00	0,00
Turismo	76.000,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,01	0,00	0,00	9.800,00	0,01	0,00	0,00
Transporte	2.735.100,00	3.792.512,95	339.302,18	3.619.768,64	3,77	172.744,31	656.140,67	3.461.678,64	3,68	158.090,00	158.090,00
Administração Geral	720.000,00	591.913,95	114.882,40	563.762,20	0,59	28.151,75	127.345,86	563.762,20	0,60	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.015.100,00	3.200.599,00	224.419,78	3.056.006,44	3,19	144.592,56	528.794,81	2.897.916,44	3,08	158.090,00	158.090,00
Desporto e Lazer	1.699.460,00	1.704.865,81	144.833,91	726.762,94	0,76	978.102,87	157.390,00	726.762,94	0,77	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	75.000,00	19.500,00	-840,40	12.051,30	0,01	7.448,70	253,50	12.051,30	0,01	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.624.460,00	1.685.365,81	145.674,31	714.711,64	0,75	970.654,17	157.136,50	714.711,64	0,76	0,00	0,00
Encargos Especiais	5.907.194,00	8.967.799,68	1.988.060,78	8.804.751,00	9,18	163.048,68	1.988.065,78	8.804.751,00	9,37	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.380.000,00	5.014.000,00	655.544,84	4.941.900,47	5,15	72.099,53	655.544,84	4.941.900,47	5,26	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.527.194,00	3.953.799,68	1.332.515,94	3.862.850,53	4,03	90.949,15	1.332.520,94	3.862.850,53	4,11	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.590.000,00	110.170.875,80	16.217.362,48	95.908.577,84	100,00	14.262.297,96	21.033.448,12	93.974.243,77	100,00	1.934.334,07	1.934.334,07

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.239.220,45	7.757.632,62	8.656.224,28	8.686.251,03	9.057.046,07	8.806.412,05	8.504.556,52	8.601.613,94	7.497.339,90	8.853.145,46	8.356.027,43	11.572.610,76	104.588.080,51
Receita Tributária	569.451,84	606.394,44	872.699,51	1.653.124,26	713.553,34	949.165,18	876.321,23	936.685,43	833.374,84	695.329,59	901.449,16	1.501.075,63	11.108.624,45
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.784,64	100.267,17	123.588,87	104.545,26	145.335,36	134.189,31	150.060,90	171.469,33	149.488,86	141.272,80	134.482,84	175.910,29	1.610.395,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	404.383,05	421.690,92	428.719,89	393.072,32	407.549,33	421.714,86	405.237,69	382.546,80	373.659,16	368.121,64	402.531,54	571.862,05	4.981.089,25
Transferências Correntes	7.113.112,56	6.562.383,25	7.146.258,30	6.450.998,92	7.716.606,38	7.126.953,92	7.063.393,06	6.990.552,84	6.017.764,79	7.530.806,06	6.792.430,14	8.194.976,61	84.706.236,83
Outras Transferências Correntes	72.488,36	66.896,84	84.957,71	84.510,27	74.001,66	174.388,78	9.543,64	120.359,54	123.052,25	117.615,37	125.133,75	1.128.786,18	2.181.734,35
DEDUÇÕES (II)	1.093.651,85	958.726,35	1.002.715,80	899.160,02	1.058.950,33	875.718,01	852.942,71	979.479,10	808.082,40	1.119.177,79	977.051,99	1.021.599,62	11.647.255,97
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.093.651,85	958.726,35	1.002.715,80	899.160,02	1.058.950,33	875.718,01	852.942,71	979.479,10	808.082,40	1.119.177,79	977.051,99	1.021.599,62	11.647.255,97
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.145.568,60	6.798.906,27	7.653.508,48	7.787.091,01	7.998.095,74	7.930.694,04	7.651.613,81	7.622.134,84	6.689.257,50	7.733.967,67	7.378.975,44	10.551.011,14	92.940.824,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.421,85	331.210,66	1.252,85	1.440,52	1.338,17	1.286,24	1.299,08	1.112,23	342.361,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.145.568,60	6.798.906,27	7.653.508,48	7.787.091,01	7.994.673,89	7.599.483,38	7.650.360,96	7.620.694,32	6.687.919,33	7.732.681,43	7.377.676,36	10.549.898,91	92.598.462,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.145.568,60	6.798.906,27	7.653.508,48	7.787.091,01	7.994.673,89	7.599.483,38	7.650.360,96	7.620.694,32	6.687.919,33	7.732.681,43	7.377.676,36	10.549.898,91	92.598.462,94

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	93.188.448,44	109.764.741,09	103.044.060,15
Receita Tributária	8.776.400,00	11.676.400,00	11.108.624,45
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	75.900,00	83.226,56	66.375,27
Receita Patrimonial	123.657,56	1.531.484,12	1.610.395,63
(-) Aplicações Financeiras	47.757,56	1.448.257,56	1.544.020,36
Transferências Correntes	77.388.077,44	89.657.084,91	84.706.236,83
Demais Receitas Correntes	6.948.071,00	8.348.029,62	7.162.823,60
Diversas Receitas Correntes	6.948.071,00	8.348.029,62	7.162.823,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.333.794,00	8.086.372,79	2.974.315,51
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	776.770,00	776.770,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	776.770,00	776.770,00
Transferências de Capital	3.333.794,00	7.309.602,79	2.197.545,51
Convênios	3.333.794,00	6.871.398,71	1.883.776,51
Outras Transferências de Capital	0,00	438.204,08	313.769,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	3.333.794,00	8.086.372,79	2.974.315,51
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.980.000,00	12.346.867,69	11.647.255,97
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	85.542.242,44	105.504.246,19	94.371.119,69

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	71.826.295,52	92.425.668,45	85.036.538,61
Pessoal e Encargos Sociais	38.376.606,00	43.360.908,81	42.131.633,19
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.000,00	30.000,00	26.737,37
Outras Despesas Correntes	33.419.689,52	49.034.759,64	42.878.168,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	71.796.295,52	92.395.668,45	85.009.801,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	13.663.704,48	17.745.207,35	8.937.705,16
Investimentos	9.063.704,48	14.410.207,35	5.626.813,80
Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.100.000,00	3.335.000,00	3.310.891,36
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.563.704,48	14.410.207,35	5.626.813,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	81.460.000,00	106.805.875,80	90.636.615,04
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.082.242,44	-1.301.629,61	3.734.504,65

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 1144** | **Página 37 de 82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.082.242,44

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Set a Out/2022	Nov a Dez/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.441.507,71	14.529.761,89	16.548.972,52
DEDUÇÕES (II)	6.639.307,58	16.792.889,66	14.798.169,24
Ativo Disponível	13.101.104,37	18.076.850,98	15.749.955,68
Haveres Financeiros	1.293.729,82	2.240.068,64	2.449.194,71
(-) Restos a Pagar Processados	7.755.526,61	2.850.386,10	2.558.901,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	673.643,86	842.079,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.802.200,13	-2.263.127,77	1.750.803,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.116.056,30	8.407.957,03	10.456.408,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	686.143,83	-10.671.084,80	-8.705.605,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Dez/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.965.479,30	-9.391.749,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.082.242,44

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

1 of 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.798.283,72	3.957.242,89	4.289.623,73	996.275,50	2.469.627,38	1.155.337,48	230.073,79	343.510,31	280.442,02	129.382,29	975.586,96	3.445.214,34
01	LEGISLATIVO	0,00	814,66	299,00	515,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	814,66	299,00	515,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	3.798.283,72	3.707.913,86	4.040.900,36	995.669,84	2.469.627,38	1.155.337,48	230.073,79	343.510,31	280.442,02	129.382,29	975.586,96	3.445.214,34
0201	GABINETE DO PREFEITO	499.801,50	228.601,61	228.539,35	141.338,82	358.524,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.524,94
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	927.707,68	893.829,28	900.411,74	507.751,62	413.373,60	0,00	48.637,00	40.458,00	40.458,00	7.947,00	232,00	413.605,60
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	456.460,33	1.233.770,38	1.236.504,06	15.799,11	437.927,54	0,00	16.140,60	3.780,00	3.780,00	12.360,60	0,00	437.927,54
0204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.065,72	66.168,75	63.122,95	30.010,13	61.101,39	6.777,57	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.777,57	0,00	61.101,39
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	32.999,12	85.845,00	47.123,50	6.194,20	65.526,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.526,42
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	464.436,40	333.607,87	699.462,59	41.180,52	57.401,16	187.521,73	158.896,19	175.987,36	175.987,36	102.297,12	68.133,44	125.534,60
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	159.191,00	65.767,33	50.801,03	26.251,46	147.905,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.905,84
0208	TRANSPORTE E LOGISTICA	70.854,00	67.598,95	67.598,95	0,00	70.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.854,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	295.395,53	245.668,17	245.668,17	39.453,19	255.942,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.942,34
0210	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	641.407,29	187.822,79	199.461,79	181.412,98	448.355,31	961.038,18	0,00	116.884,95	53.816,66	0,00	907.221,52	1.355.576,83
0211	AGRONEGÓCIO	0,00	754,00	754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	ADMINISTRATIVO	52.344,93	38.945,36	41.917,86	6.212,81	43.159,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.159,62
0214	FINANCEIRO E CONTÁBIL	48.743,22	92.387,39	92.387,39	0,00	48.743,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.743,22
0215	PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	60.877,00	167.146,98	167.146,98	65,00	60.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.812,00
03	AUTARQUIA	0,00	248.514,37	248.424,37	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	ÁGUA E ESGOTO	0,00	248.514,37	248.424,37	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	AUTARQUIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	3.798.283,72	3.957.242,89	4.289.623,73	996.275,50	2.469.627,38	1.155.337,48	230.073,79	343.510,31	280.442,02	129.382,29	975.586,96	3.445.214,34

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.631.100,00	10.184.514,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.189.000,00	2.041.598,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.270.100,00	1.277.957,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.502.000,00	5.220.661,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.670.000,00	1.644.296,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.029.928,02	60.725.369,13
2.1- Cota-Parte FPM	28.957.207,73	29.004.065,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	26.700.000,00	26.746.857,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.257.207,73	2.257.207,73
2.2- Cota-Parte ICMS	27.050.000,00	25.716.688,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	154.796,48
2.4- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	2.024.735,47
2.5- Cota-Parte IPVA	3.590.000,00	3.592.363,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	232.720,29	232.720,29
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.661.028,02	70.909.883,26
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.613.132,31	11.647.255,97
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.357.257,00	6.080.382,59

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.061.000,00	9.610.236,66
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.061.000,00	9.610.236,66
6.1.1 - Principal	10.000.000,00	9.548.345,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	61.000,00	61.891,08
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	386.867,69	-2.098.910,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.610.236,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.724.103,11	9.566.943,40	9.566.943,40	9.013.176,73	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.564.400,00	5.441.746,34	5.441.746,34	5.209.901,23	0,00
10.1.1 - Creche	2.456.000,00	2.389.132,74	2.389.132,74	2.207.146,98	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.108.400,00	3.052.613,60	3.052.613,60	3.002.754,25	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.159.703,11	4.125.197,06	4.125.197,06	3.803.275,50	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	41.896,89	37.382,07	37.382,07	37.382,07	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	41.896,89	37.382,07	37.382,07	37.382,07	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.766.000,00	9.604.325,47	9.604.325,47	9.050.558,80	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.566.943,40	9.566.943,40	9.013.176,73	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.604.325,47	9.604.325,47	9.050.558,80	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.727.165,66	9.566.943,40	9.566.943,40	99,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	961.023,67	5.911,19	5.911,19	0,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.654.325,00	3.298.673,46	3.289.072,61	2.529.800,39	9.600,85
24.1 - Creche	1.876.325,00	1.740.193,09	1.735.808,19	1.365.468,49	4.384,90
24.2 - Pré-escola	1.778.000,00	1.558.480,37	1.553.264,42	1.164.331,90	5.215,95
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.979.679,44	6.742.885,68	6.726.010,22	6.134.723,01	16.875,46
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.634.004,44	10.041.559,14	10.015.082,83	8.664.523,40	26.476,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	19.645.884,61
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.098.910,39
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	8.636,89
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	21.736.158,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.727.470,82	21.736.158,11	30,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.274.230,84	1.265.593,95	1.152.626,11	8.636,89	112.967,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	619.484,31	610.847,42	497.879,58	8.636,89	112.967,84
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	654.746,53	654.746,53	654.746,53	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.108.889,10	1.853.057,51
35.1 - Salário Educação	1.510.409,22	1.514.235,57
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	437.544,80	320.260,23
35.4 - PNATE	36.500,00	18.393,59
35.5 - Outras Transferências do FNDE	124.435,08	168,12
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.170.688,00	3.530.125,95
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.279.577,10	5.383.183,46

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.064.678,73	896.537,24	879.072,30	870.573,63	17.464,94
41.1 - Creche	477.057,64	412.577,16	404.114,16	401.441,36	8.463,00
41.2 - Pré - Escola	587.621,09	483.960,08	474.958,14	469.132,27	9.001,94
42 - Ensino Fundamental	4.415.781,82	3.993.562,67	3.948.929,97	3.826.901,87	44.632,70
43 - Ensino Médio	1.172.279,91	1.034.107,68	1.027.836,83	1.027.836,83	6.270,85
44 - Ensino Superior	1.058.959,14	1.019.715,20	1.017.055,20	967.472,03	2.660,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	2.900,00	300,00	300,00	300,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.714.599,60	6.944.222,79	6.873.194,30	6.693.084,36	71.028,49

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	29.114.604,04	26.590.107,40	26.492.602,60	24.408.166,56	97.504,80
47.1 - Despesas Correntes	27.326.856,50	25.435.568,97	25.346.182,93	23.619.236,89	89.386,04
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.576.749,00	16.221.379,21	16.221.379,21	14.691.746,65	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.700.607,50	9.164.689,76	9.075.303,72	8.877.990,24	89.386,04
47.2 - Despesas de Capital	1.787.747,54	1.154.538,43	1.146.419,67	788.929,67	8.118,76
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.787.747,54	1.154.538,43	1.146.419,67	788.929,67	8.118,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	654.746,53	1.418.441,57
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.610.236,66	1.514.235,57
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	55.825,23	1.781.459,81
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.209.157,96	1.151.217,33
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.209.157,96	1.151.217,33

Sebatião Hernandes Sastre Junior	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
076.649.968-56	294.156.788-79	085.207.088-89
Diretor Executivo de Fazenda	Prefeita Municipal	Tesoureira

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.745.207,35	10.335.922,40	7.409.284,95
Investimentos	14.410.207,35	7.025.031,04	7.385.176,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.335.000,00	3.310.891,36	24.108,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.745.207,35	10.335.922,40	7.409.284,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	17.745.207,35 <(d - a)>	10.335.922,40 <(e - b)>	7.409.284,95 <(f - c)>

Sebatião Hernandes Sastre Junior
076.649.968-56
Diretor Executivo de Fazenda

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023

Ana Lúcia Garcia Parro, RG. 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes Efetivos (PEB I e PEB II) inscritos para Atribuição de Carga Suplementar, obedecendo a ordem geral de classificação, interessados em ministrar aulas para participar da sessão de atribuição de classes e aulas como segue:

- PEB I: No período da tarde, na parte diversificada do Tempo Integral da EMEB Professor Onivaldo Gregório, Ensino Fundamental Anos Iniciais:

U.E.: EMEB PROF ONIVALDO GREGÓRIO

DISCIPLINAS						
Série	Empreendedorismo/ Educação Financeira	Teatro	Informática	Orientação de Estudos Língua Portuguesa e Matemática	Esporte	Recreação
1º Ano A	03	03	03	03	---	---
1º Ano B	03	03	03	03	---	---
2º Ano A	03	03	03	03	---	---
2º Ano B	03	03	03	03	---	---
3º Ano A	03	03	03	03	01	02
3º Ano B	03	03	03	03	01	02
4º Ano A	03	03	03	03	---	---
4º Ano B	03	03	03	03	---	---
5º Ano A	03	03	03	03	---	---
5º Ano B	03	03	03	03	---	---
Total de aulas	**30**	**30**	**30**	**30**	**02**	**04**

- **PEB ii: A Carga Suplementar de Inglês, Arte e Educação Física nas Escolas da Rede Municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental) será atribuída em duas etapas:**
  1ª etapa: Aulas livres;
  2ª etapa: Aulas em substituição.

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aulas livres:

U.E.	Tipo de Ensino	PERÍODO	Ed. Física	Arte	Inglês
			Hora Aula	Hora Aula	Hora Aula
EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes	Ensino Fundamental	Manhã	2	2	6
		Tarde	8	8	28
EMEB Prof. Cynira Vendramel	Educação Infantil	Manhã	0	16	0
		Tarde	0	18	10
Creche Escola Ângelo Palmezan	Educação Infantil	Manhã	0	2	2
		Tarde	0	2	2
EMEB Vila Simões (vinculada)	Educação Infantil	Manhã	2	2	2
		Tarde	2	2	2
EMEB Enoch Pedro Rodrigues (vinculada)	Educação Infantil	Manhã	2	2	2
		Tarde	2	2	2
		Total Geral	**18**	**56**	**56**

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Sala de Reunião da EMEB Prof.ª Cynira Vendramel (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- DATA da atribuição: 01/02/2023 (QUARTA–FEIRA)
- **HORÁRIO: 9h (PEB-I)**
- **HORÁRIO: 10h (PEB-II)**

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2023.

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2023

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB II) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de **Arte, Inglês e Educação Física,** na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de aula/classes a realizar-se como segue:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Sala de Reunião da EMEB "Prof. Cynira Vendramel" (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 01/02/2023 (QUARTA–FEIRA)**
- **HORÁRIO: 17h30**

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – se solteiro (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – se casado (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR se for do sexo masculino e menor de 45 anos (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- CPF DOS DEPENDENTES (Se os possuir)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
    - **Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NUMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **ISMAIL CARLOS BRIQUEZE NETO (1ª)**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **87.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Dentista ESF**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 10/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 13/02/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

DENTISTA ESF
Colocação: 1ª
Nome/habilitado: ISMAIL CARLOS BRIQUEZE NETO
R.G. 381086033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADOS: **GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA (1ª)**
ROGÉRIO ZUPIROLLI (2ª)

Por terem sido aprovados da **1ª a 2ª** colocação, com notas **76.00 (1ª) e 52.50 (2ª)**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Fonoaudiólogo**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

FONOAUDIÓLOGO
Colocação/
Nomes/habilitados: 1ª GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA R.G. 50.293.003-2
2ª ROGÉRIO ZUPIROLLI R.G. 25160600-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADOS: **ANA ROBERTA SOUZA ARAUJO SANTOS (1ª)**
GYULIA FERNANDA BUDOIA SHIBATA (2ª)

Por terem sido aprovados da **1ª a 2ª** colocação, com notas **66.00 (1ª) e 53.00 (2ª)**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Médico ESF - 20 horas**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO ESF - 20 HORAS
Colocação/
Nomes/habilitados: 1ª ANA ROBERTA SOUZA ARAUJO SANTOS R.G. 478503313
2ª GYULIA FERNANDA BUDOIA SHIBATA R.G. 497141000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **JEANDERSON PRUDENCIANO PERES (1ª)**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **67.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Médico I - Clínico Geral**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO I - CLÍNICO GERAL
Colocação: 1ª
Nome/habilitado: JEANDERSON PRUDENCIANO PERES
R.G. 48.707.658-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **ANIELI PASTOR SILVA CARVALHO (1ª)**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **82.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Médico II - Pediatra**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO II - PEDIATRA
Colocação: 1ª
Nome/habilitado: ANIELI PASTOR SILVA CARVALHO
R.G. 479503898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADOS: **MARCO AURELIO PARRA MORALES (1ª)**
LETÍCIA BORIN CONEGLIAN (2ª)

Por terem sido aprovados da **1ª a 2ª** colocação, com notas **85.00 (1ª) e 72.50 (2ª)**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Médico II - Psiquiatra**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO II - PSIQUIATRA
Colocação/
Nomes/habilitados: 1ª MARCO AURELIO PARRA MORALES R.G. 426342604
2ª LETÍCIA BORIN CONEGLIAN R.G. 47493399-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **MÔNICA LEME DIAS (1ª)**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **67.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Terapeuta Ocupacional**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Colocação: 1ª
Nome/habilitado: MÔNICA LEME DIAS
R.G. 352751514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **BEATRIZ GODOY (1ª)**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **53.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Médico II – Médico do Trabalho**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 30/01/2023 a 24/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 01/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
- C.P.F. - (Xerox)
- Título de Eleitor - (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
- Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000 - rh@cafelandia.sp.gov.br

- Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
- Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **07/02/2023**, a partir das **11:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala 8, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO II – MÉDICO DO TRABALHO
Colocação: 1ª
Nome/habilitado: BEATRIZ GODOY
R.G. 41763636-2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2023

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

U.E.: EMEB PROF CYNIRA VENDRAMEL

Classe: 2ª ETAPA B

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Maria Lúcia Mascaro Olher, afastada para a Coordenação Escolar.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Classe: 2ª ETAPA C

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Adriana Aparecida Bortoloti Mendes, afastada para a Coordenação Escolar.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 1ª Etapa F

Motivo: **Classe Livre**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Classe: 2ª Etapa F

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Ana Lúcia Garcia Parro, afastada para assumir a Diretoria Municipal de Educação.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 2ª Etapa J

Motivo: Classe Livre

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Classe: EJA

Motivo: Classe Livre

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: NOITE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
18h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
22h10	X	x	X	X	x
HTPC	8h às 9h40				

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E.: CRECHE ESCOLA ÂNGELO PALMEZAN

Classe: Maternal 2 – M2-A
Motivo: **Classe livre.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h50	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

Classe: Maternal 2 – M2-B
Motivo: **Classe livre.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
16h10	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E.: EMEB ENOCH PEDRO RODRIGUES - BACURITI

Classe: 1ª Etapa A

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento sem remuneração da Professora efetiva Ivanete Rodrigues de Santana Souza.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

U.E.: EMEB PROF ANTONIO RUBI GIMENES

Classe: 1º ANO C

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Ana Lúcia Garcia Parro para assumir a Diretoria Municipal de Educação.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

5

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 5º ANO D

Motivo: Classe em substituição devido à readaptação da Professora Regina Aparecida de Lima Silva – cargo I

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

Classe: 3º ANO F

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Claudia Regina de Oliveira para a Coordenação Escolar.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

6

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 4º ANO E

Motivo: Classe livre.

Observação: Classe livre, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

Classe: 4º ANO F

Motivo: Classe em substituição devido à readaptação da Professora Regina Aparecida de Lima Silva – cargo II

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

7

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E.: EMEB PROF ONIVALDO GREGÓRIO

Classe: 1º ANO A

Motivo: Classe livre.

Observação: Classe livre, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

Classe: 1º ANO B

Motivo: Classe livre.

Observação: Classe livre, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

8

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 2º ANO A

Motivo: Classe em substituição devido à readaptação da Professora Maria do Carmo da Costa Moreira.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

Classe: 3º ANO B

Motivo: Classe livre.

Observação: Classe livre, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

9

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 4º ANO B

Motivo: Classe livre.

Observação: Classe livre, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

U.E.: CRECHE BERÇÁRIO DIONÍSIA AZZARI ZUCCHI

Classe: Maternal 2 – M2-A

Motivo: **Classe livre.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h50	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: Maternal 2 – M2-B

Motivo: **Classe livre.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
16h10	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

U.E.: CRECHE ESCOLA CECÍLIA DE CASTRO DELAFIORI

Classe: Maternal 2 – M2-A

Motivo: **Classe livre.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h50	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

11

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: Maternal 2 – M2-B

Motivo: **Classe livre.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 02/02/2023 até o final do ano letivo de 2023 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
16h10	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Sala de reunião da EMEB "Prof. Cynira Vendramel" (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 01/02/2023 (QUARTA–FEIRA)**
- **HORÁRIO: 18 horas**
- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – se solteiro (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – se casado (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR se for do sexo masculino e menor de 45 anos (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- CPF DOS DEPENDENTES (Se os possuir)

12

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
    - **Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NUMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

13

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

14

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	35.225,75	48.307,12	45.832,77	49.669,69	52.477,83	54.268,98	44.152,74	46.714,40	54.062,25	44.054,92	89.186,37	67.007,73	630.960,55	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	31.103,62	34.065,87	34.065,87	61.229,02	38.905,28	37.656,40	441.421,28	0,00
Encargos Sociais	17.715,92	17.520,78	19.167,41	19.434,44	19.172,67	19.776,59	19.883,78	19.248,93	19.248,93	25.455,52	33.060,42	22.181,51	251.866,90	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	87.007,54	99.893,77	99.066,05	103.170,00	105.716,37	108.111,44	95.140,14	100.029,20	107.377,05	130.739,46	161.152,07	126.845,64	1.324.248,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	87.007,54	99.893,77	99.066,05	103.170,00	105.716,37	108.111,44	95.140,14	100.029,20	107.377,05	130.739,46	161.152,07	126.845,64	1.324.248,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.598.462,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.598.462,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.324.248,73	1,43
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.555.907,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.278.112,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.000.317,00	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA	MARCOS CESAR PROCESSO OLLER	CARLOS ALBERTO GALLO
257.023.378-19	050.011.438-29	117.556.588-18
DIRETOR GERAL	PRESIDENTE	CONTADOR